



## PORTARIA SMS N° 339 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O ART. 1° DA PORTARIA SMS N° 201, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 037 de 01 de fevereiro de 2024 e pela Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Comissão Técnica para participar do processo de habilitação de Pessoa Jurídica para o credenciamento de serviços de Média e alta Complexidade para o Fundo Municipal de Saúde de Luziânia – GO, constituída pelos seguintes membros:

- I SÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS
- II NATANAEL SILVA DIAS
- III LOURIVAL GONÇALVES DE QUEIROZ
- IV MANUELA ROSA GOMES DO NASCIMENTO

**Art. 2º.** Os trabalhos da comissão instituída pela presente portaria conduzirão o processo de credenciamento para sanar as demandas dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE Secretário Municipal de Saúde